

Memorando nº 237/2018/Prograd

Diamantina, 11 de maio de 2018

À Vossa Magnificência, o Reitor  
**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**  
 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFVJM

**Assunto:** encaminha Tabela de Pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso na UFVJM para aprovação do Consepe

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, anexo, Tabela de Pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFVJM, solicitando aprovação *ad referendum* do Consepe.

Tal solicitação justifica-se em função do prazo para adesão ao SiSU finalizar em 18 de maio de 2018.

Sendo o que cabe no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

*Leida Calegário de Oliveira*  
**Profa. Leida Calegário de Oliveira**  
 Pró-reitora de Graduação  
 PROGRAD/UFVJM

*Aprova "ad referendum" do  
 CONSEPE.*

*11-05-2018*

*Gilciano S. Nogueira*

RECEBI 1ª VIA  
 Em 14/05/18  
*Saraiva*



**TABELA DE PESOS – CURSOS PRESENCIAIS**

CURSO		PESOS				
		Redação	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
1	Administração (bacharelado)	3,0	1,0	1,0	2,0	3,0
2	Agronomia (bacharelado)	2,0	2,0	1,5	2,0	2,5
3	Ciência e Tecnologia (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	1,5	3,0
4	Ciências Biológicas (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5
5	Ciências Contábeis (bacharelado)	3,0	1,0	2,0	1,5	2,5
6	Ciências Econômicas (bacharelado)	2,0	1,0	3,0	2,0	2,0
7	Ciências Humanas (bacharelado)	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
8	Educação Física (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5
9	Educação Física (licenciatura)	2,0	2,5	2,5	2,0	1,0
10	Enfermagem (bacharelado)	2,0	3,0	1,0	2,0	2,0
11	Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado)	1,5	3,0	1,0	1,5	3,0
12	Engenharia Civil (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
13	Engenharia de Alimentos (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
14	Engenharia de Materiais (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
15	Engenharia de Produção (bacharelado)	2,5	2,0	1,0	1,5	3,0
16	Engenharia Física (bacharelado)	2,0	1,5	1,5	2,0	3,0
17	Engenharia Florestal (bacharelado)	3,0	2,5	1,0	1,0	2,5
18	Engenharia Geológica (bacharelado)	3,0	3,0	1,0	1,0	2,0
19	Engenharia Hídrica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
20	Engenharia Mecânica (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	2,0	2,5
21	Engenharia Química (bacharelado)	2,0	2,5	1,0	1,5	3,0
22	Farmácia (bacharelado)	1,5	3,0	1,5	2,0	2,0
23	Fisioterapia (bacharelado)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
24	Geografia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
25	História (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
26	Letras (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
27	Matemática (licenciatura)	2,0	2,0	1,0	2,0	3,0
28	Medicina (bacharelado)	3,0	3,0	2,0	2,0	2,0
29	Medicina Veterinária (bacharelado)	2,5	3,0	1,0	2,5	1,0
30	Nutrição (bacharelado)	2,0	2,5	2,5	2,0	2,0
31	Odontologia (bacharelado)	1,5	3,0	2,0	1,5	2,0
32	Pedagogia (licenciatura)	3,0	1,0	2,0	3,0	1,0
33	Química (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
34	Serviço Social (bacharelado)	3,0	1,0	3,0	2,0	1,0
35	Sistemas de Informação (bacharelado)	2,0	1,0	2,0	2,0	3,0
36	Turismo (bacharelado)	3,0	2,0	2,0	2,0	1,0
37	Zootecnia (bacharelado)	2,5	2,5	1,5	1,5	2,0

**TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

CURSO		PESOS				
		Redação	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
1	Administração Pública (bacharelado)	2,0	1,0	2,0	2,0	3,0
2	Física (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0
3	Matemática (licenciatura)	2,0	2,0	1,0	2,0	3,0
4	Química (licenciatura)	2,0	3,0	1,5	1,5	2,0

**TABELA DE PESOS – EDUCAÇÃO DO CAMPO**

CURSO		PESOS				
		Redação	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Ciências Humanas e suas tecnologias	Linguagem, códigos e suas tecnologias	Matemática e suas tecnologias
1	Ciências da Natureza (licenciatura)	2,0	3,0	2,0	2,0	1,0
2	Linguagens e códigos (licenciatura)	2,0	1,0	2,0	4,0	1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CONSEPE



Memorando n.º: 014/2018-CONSEPE

Diamantina, 16 de maio de 2018.

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Leida Calegário**  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

**Assunto: Encaminha despacho do CONSEPE.**

Senhora Pró-Reitora,

De ordem do senhor Reitor, informo o conteúdo do despacho referente ao memorando 237/2018/Prograd, para as devidas providências:

*“Aprovo “ad referendum” do CONSEPE. 11-05-2018. Gilciano Saraiva Nogueira”.*

Segue anexa cópia do memorando com o despacho.

Atenciosamente,

**Daniella Alvares Nery**  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior – UFVJM

RECIBO 1º VLS  
em 16/05/2018  
Daniela Saraiva



Memorando nº 246/2018 – PROGRAD/UFVJM

Diamantina, 16 de maio de 2018

A Sua Magnificência, o Senhor

**Prof. Gilciano Saraiva Nogueira**

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM


**Assunto:** encaminha Resolução que define a tabela de pesos nos processo seletivos.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo, Resolução que define a tabela de pesos a serem utilizados nos processo seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Informo que a tabela de pesos já foi aprovada *ad referendum* do Consepe. Esse anexo é a resolução para estabelecimento da tabela que deverá, posteriormente ao referendo, ser publicada na página do Consepe.

Respeitosamente,



**Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira**  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**

**RESOLUÇÃO Nº. XX, DE XX DE MAIO DE 2018.**

Define a tabela de pesos a serem utilizados nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO** - Consepe da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua XX reunião,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Definir os pesos a serem utilizados em cada uma das áreas do conhecimento nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, XX de maio de 2018.

**Gilciano Saraiva Nogueira**  
Presidente do Consepe/UFVJM

